PORTARIA N.º170/22 de 24/02/2022.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **PATRICIA BEKER ROLDO,** ocupante do cargo de Gestor em Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021 que serão gozadas no período 07/03/2022 a 21/03/2022 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 24 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal